

Resolução nº 715  
De 11 de julho de 1996

Aprova a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições contidas no art. 127, § 3º, da Constituição Federal, no art. 167, § 3º, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e considerando o disposto na Lei nº 2.420, de 28 de julho de 1995, e Lei nº 2.521, de 18 de janeiro de 1996, e no Decreto 21.992, de 23 de janeiro de 1996, Decreto 22.122, de 17 de abril de 1996, e Decreto 22.321, de 10 de julho de 1996.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo, o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para o exercício de 1996, aprovado pela Resolução GPGJ nº 692, de 29 de janeiro de 1996.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HAMILTON CARVALHIDO  
Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução nº 715 de 11 de julho de 1996.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO Exercício: 1996  
Unidade : PROCURADORIA-GERAL DE Código: 1001  
JUSTIÇA

EM R\$ 1,00

Projeto ou Atividade	Cód. Despesa	Fonte	Reforço	Compensação
1001.02040142.012	3132	00	200.000	
	4120	00		250.000
1001.02040142.499	3132	00	15.000	
	4120	00		15.000
1001.02040142.632	3132	00	50.000	
		Total	265.000	265.000